

Termo de Autorização da Autoridade Competente

Processo de Contratação Direta Art 72

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do [art. 72 da Lei nº 14.133/2021](#), acolho o parecer exarado no Requisição nº 151 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa para AQUISIÇÃO DE PAPEL SUPREMO 250G MEDINDO 38X48 LISO, BRANCO PARA SER UTILIZADO NA IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS QUE SERÃO ENTREGUES AOS PARTICIPANTES DO 5º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS DURANTE O EVENTO DE COMEMORAÇÃO DOS 33 ANOS DO MUNICÍPIO, no valor de R\$ 240,00.

Fornecedor:

Razão Social	TREMA GRÁFICA
CNPJ	04.893.706/0001-80
Contato:	(55) 9 9627-4939

Itens da Requisição:

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	PAPEL A4 250G, PACOTE COM 100 FOLHAS	2	UN	120,00	240,00

Valor Total: 240,00

São João do Polêsine, 11 de Março de 2025.

Prefeita Municipal



Notas Explicativas

1. Dispensa de Licitação I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas; b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes; IV - para contratação que tenha por objeto: a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração; c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

